



Bruxelas, 22 de junho de 2022
(OR. fr)

9981/22

LIMITE

POLCOM 51
SERVICES 5
WTO 115

**Dossiê interinstitucional:
2022/0174(NLE)**

NOTA PONTO "I/A"

de: Comité da Política Comercial – Peritos (Serviços e Investimento)

para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

n.º doc. Com.: 9979/22 + ADD 1

Assunto: Decisão do Conselho relativa à celebração, em nome da União Europeia, de um acordo sobre a alteração das listas de compromissos específicos no âmbito do GATS, a fim de incorporar o anexo 1 à Declaração relativa à conclusão das negociações sobre a regulamentação interna dos serviços de 2 de dezembro de 2021
– Pedido de aprovação do Parlamento Europeu, apresentado pelo Conselho

1. Em 7 de junho de 2022, a Comissão apresentou ao Conselho uma proposta de decisão do Conselho relativa à celebração, em nome da União Europeia, de um acordo sobre a alteração das listas de compromissos específicos no âmbito do GATS, a fim de incorporar o anexo 1 à Declaração relativa à conclusão das negociações sobre a regulamentação interna dos serviços, de 2 de dezembro de 2021¹.
2. A proposta foi aprovada pelo Comité da Política Comercial – Peritos (Serviços e Investimento) nas suas reuniões de 8 de março e 22 de junho, conforme alterada com base numa proposta de compromisso da Presidência, a fim de ter em conta uma série de ajustes necessários.

¹ ST 9979/22 + ADD 1.

3. Nos termos do artigo 218.º, n.º 6, alínea a), subalínea v), do TFUE, o Conselho deverá, em primeiro lugar, decidir enviar o projeto de decisão ao Parlamento Europeu a fim de obter a sua aprovação.
 4. Tendo em conta o que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que, como ponto "A", decida enviar ao Parlamento Europeu, para aprovação, o projeto de decisão relativa à celebração, em nome da União Europeia, de um acordo sobre a alteração das listas de compromissos específicos no âmbito do GATS, a fim de incorporar o anexo 1 à Declaração relativa à conclusão das negociações sobre a regulamentação interna dos serviços, de 2 de dezembro de 2021, cujos textos, ultimados pelos juristas-linguistas, constam dos documentos 9982/22 + ADD 1.
-